



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020**

1

DECRETO Nº 145/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus”

Francisco Rodrigues de Oliveira, prefeito do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de adequação das medidas de combate ao espalhamento do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 21 de junho de 2020, o prazo de vigência do decreto nº 129/2020 de 15 de maio de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, Pará, 15 de junho de 2020.

Francisco Rodrigues de Oliveira - Prefeito do Município de Pacajá